ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Gabinete do Vereador Beto Roriz

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 12/06/08
Presidente

A Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 17/06/08
PRESIDENTE

Projeto de Lei n° _____, de 11 de junho de 2008.

***"Dá denominação à Rua 3, Bairro Parque da Saudade, de* RUA CORUMBACY REIS PERDIGÃO"**

A Câmara Municipal de Luziânia aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de ***Rua Corumbacy Reis Perdigão***, a Rua 3, Bairro Parque da Saudade.

Art. 2° A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 11 dias do mês de junho de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Justificação

Corumbacy Reis Perdigão, mais conhecida por "Dona Bacy", nasceu em nosso município, em 9 de dezembro de 1912. Era filha de José Rodrigues dos Reis e de Dona Anaurelina de Paiva Reis. Casou-se com Sebastião Alves Perdigão e tiveram dois filhos.

"Dona Bacy" foi exemplo de mãe, alegria, luta, perseverança e muita religiosidade. Inclusive, não perdia a folia de rua, em Luziânia, e sempre marcava presença em Trindade e Aparecida do Norte. Foi professora dedicada, responsável, talentosa. Uma grande guerreira cercada por muitos, mas muitos amigos.

Faleceu em 24 de fevereiro de 1999, deixando muita saudade. Quem conheceu "Dona Bacy" sabe do que estamos falando. Esta querida e amável senhora hoje, certamente, descansa em paz.

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem e temos certeza de que nossa proposta será bem recebida pelos demais Pares desta Casa de Leis.

São nossas justificativas.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 11 dias do mês de junho de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora